



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: ENÉIAS PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 162/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

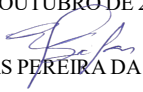
RESOLVE:

EXONERAR o(a) Senhor(a), **MARTINS JUNIOR FILHO** do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, lotado na Secretaria de Infraestrutura a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM 16 DE OUTUBRO DE 2025


ENÉIAS PEREIRA DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 163/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

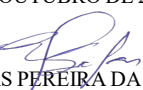
RESOLVE:

EXONERAR o(a) Senhor(a), **ROGÉRIO DE FREITAS SILVA** do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, lotado na Secretaria de Infraestrutura a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM 16 DE OUTUBRO DE 2025


ENÉIAS PEREIRA DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 164/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

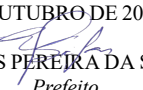
RESOLVE:

NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARTINS JUNIOR FILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM 16 DE OUTUBRO DE 2025


ENÉIAS PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Última Página do DOM nº 207 – quinta-feira – 16 de OUTUBRO de 2025

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.



Autenticação